



**DECRETO Nº 49/2011**  
DE 14/12/2011

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 563/2010 (LOA) de 20/12/2010 e Lei nº 607/2011, de 13/12/2011,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2011, no valor de R\$: no valor de R\$: 3.000,00 (três mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

**Órgão:** 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Unidade:** 02.008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Programática:** 02.008.08.243.0011.1.058 – Aquisição de Veículos para a Educação Especial

**Fonte:** 31761-Convênio SNAS/MDS 745075-Aquisição de Veículos-Exercício Corrente  
4.4.90.52.00.00 418 Equipamentos e Material Permanente..... 3.000,00

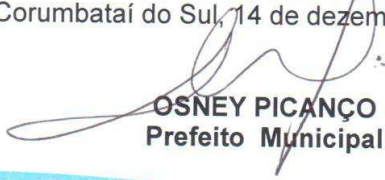
**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos do excesso de arrecadação na fonte 31761 para o exercício corrente provenientes de rendimentos de aplicação financeira, classificados na seguinte receita:

| Receita                                                                                                      | Fonte | Valor    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 1.3.2.5.01.10.07.00 – Rec. Rem. Dep. Banc. De Recursos Vinculados - Conv 745075/2010 Mds (Aq. Veículos)..... | 31761 | 3.000,00 |

**Art. 3º** - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 546/2010-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2011.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”  
Corumbataí do Sul, 14 de dezembro de 2011.

  
**OSNEY PICANÇO**  
Prefeito Municipal